



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 0432 de 10 de março de 2017.

Prorroga prazo de validade de Edital de Remoção Interna.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU e o que consta no item 7.4 do Edital de Remoção Interna nº 06/2016/PROGEP/UFS:

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 06 (seis) meses, contados a partir de 22/03/2017, o prazo de validade do Edital de Remoção Interna de Técnico Administrativo nº 06/2016/PROGEP/UFS, homologado através do Resultado do Edital de Remoção Interna Técnico-Administrativo nº 06/2016, publicado em 22/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR